

Q. 53120

https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAu...

10

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO (Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nº DO PROCESSO: 0802381-95.2019.8.15.2003
PROCEDIMENTO COMUM (7)
AUTOR: JEAN KARLOS GOUVEIA JANUARIO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

ALEXANDRA CESAR DUARTE CPF: 046.502.754-74, JEAN KARLOS GOUVEIA JANUARIO CPF: 100.788.914-42, JOSE EDUARDO DA SILVA CPF: 455.536.024-91
Nome: JEAN KARLOS GOUVEIA JANUARIO
Endereço: R DA AROEIRA, sn, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58059-726

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

☒ Sim ☐ Não ☐ Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(regiões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

Punho Direito

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

fratura / luxação dos ossos do
corpo direito. Enrijecido totalmente
cirúrgico e fisioterápicos.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

☐ Sim ☒ Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) ☐ disfunções apenas temporárias
b) ☒ dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

grave restrição da mobilidade
do punho direito. Dor e edema
articular.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

☐ Sim, em que prazo:

☒ Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is)

acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) ☐ Total
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) ☒ Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ☐ Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

Ernesto Loewenbach Neto
MÉDICO
CRM-PB 10.690

P/ AEE GESTÃO DE SAÚDE

Dr. Rosana B. Duarte de Paiva
Médica - CRM-PB 10.690
CPF: 587.738.514-34

08/05/2019 13:26

(Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 ☐ Parcial Completo (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2 ☒ Parcial Incompleto (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 8.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anômico	Marque aqui o percentual			
1º Lesão <u>PUNHO DIREITO</u>	☐ 10% Residual	☐ 25% Leve	☐ 50% Média	☒ 75% Intensa
2º Lesão	☐ 10% Residual	☒ 25% Leve	☐ 50% Média	☐ 75% Intensa
3º Lesão	☒ 10% Residual	☐ 25% Leve	☐ 50% Média	☐ 75% Intensa
4º Lesão	☐ 10% Residual	☐ 25% Leve	☐ 50% Média	☐ 75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentado:

SEQUELA DEFINITIVA EM PUNHO DIREITO.
AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO TENDÃO MUSCULAR

Local e data da realização do exame médico:

J. Pessoa, 08, 05, 2013

Assinatura do Médico - CRM

Dr. Rosana B. Duarte de Paiva
Médica - CRM 1163-PB/CREMEPE 1994
CPF: 587.738.514-34

NO MEMBRO

SUPERIOR DIREITO.

Ernesto Loewenbach Neto
MÉDICO
CRM - PB 10.690

P/ARE Gestão de Saúde

Dr. Rosana B. Duarte de Paiva
Médica - CRM 1163-PB/CREMEPE 1994
CPF: 587.738.514-34